

Andrea Hanai



Caminhos para Estruturação dos Fundos Patrimoniais

II Webinar Nacional de Fundos Patrimoniais (Endowments) de CT&I
Fundos Patrimoniais - Do jurídico à prática





IDIS

DESENVOLVENDO O
INVESTIMENTO SOCIAL

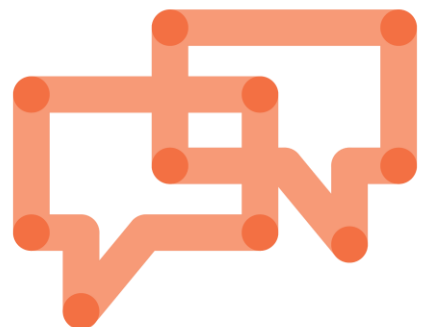
MISSÃO

Inspirar, apoiar e ampliar o investimento social privado e seu impacto.

VISÃO

Acreditamos na força do investimento social privado para criar um futuro mais justo e solidário, melhorando a vidas das pessoas.

COMO FAZEMOS ISSO



OFERECENDO
CONSULTORIA A
INVESTIDORES SOCIAIS



FORTALECENDO
A SOCIEDADE COM
PROJETOS DE IMPACTO



GERANDO
CONHECIMENTO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2018 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 6
Órgão: Atos do Poder Executivo



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 851, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências.

26/06/2018

Lançamento da Coalizão no II Fórum Internacional de *Endowments* para Legados Culturais em Brasília. Distribuição de folhetos para parlamentares.



10/09/2018

Presidente da República assina a Medida Provisória 581/2018

10/12/2018

Aprovação da Medida Provisória 851/2018 no plenário da Câmara dos Deputados na forma do projeto de Lei de Conversão 31/2018.



COMISSÃO MISTA APROVA PARECER FAVORÁVEL À MP DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

05/06/2018

Publicação de **Nota Pública** de apoio à regulamentação dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos, reforçando a importância da amplitude de causas.



27/11/2018

Comissão Mista que analisa a Medida Provisória 851/2018 aprova parecer favorável à criação da Lei dos Fundos Patrimoniais



12/12/2018

Aprovação do PVL 31/2018 no plenário do Senado.



Em janeiro de 2019, esse trabalho culminou na aprovação da Lei 13.800, dos Fundos Patrimoniais.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 13.800, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.](#)

[Mensagem de veto](#)

[Conversão da Medida Provisória nº 851, de 2018.](#)

[Promulgação partes vetadas](#)

Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nº 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1^o - Esta Lei dispõe sobre a constituição de fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público.

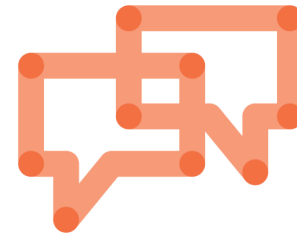
Parágrafo único. Os fundos patrimoniais constituídos nos termos desta Lei poderão apoiar instituições relacionadas à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, à cultura, à saúde, ao meio ambiente, à assistência social, ao desporto, à segurança pública, aos direitos humanos e a demais finalidades de interesse público.

Para orientar todos os interessados no tema, desde filantropos a organizações do terceiro setor e organizações gestoras, o IDIS organizou esta publicação, reunindo os especialistas que articularam a regulamentação dos Fundos Patrimoniais Paula Jancso Fabiani e Andrea Hanai, do IDIS, Priscila Pasqualin, do PLKC Advogados, e Ricardo Levisky, da Levisky Legado, além de articulistas que contribuíram com seus pontos de vista.

<https://www.idis.org.br/fundos-patrimoniais-filantropicos-sustentabilidade-para-causas-e-organizacoes>



FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS



O QUE JÁ FIZEMOS

Fundos Patrimoniais Estruturados pelo IDIS (no âmbito da Lei 13.800/19)

- 1 instituição pública federal
- 2 universidades públicas estaduais
- 1 museu público
- 2 museus privados
- 1 OSC do setor de cultura
- 1 OSC do setor de saúde
- 1 OSC com foco em meio ambiente
- 1 Empresa (mantenedora de 2 Fundações)

❖ + 21 instituições públicas e privadas participantes da Capacitação para a Estruturação de Fundos Patrimoniais Filantrópicos, iniciativa em parceria com o Banco Santander

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

ELEMENTOS ESTRUTURANTES

Propósito

Destinação dos rendimentos gerados pelo Fundo Patrimonial



Governança

Processos decisórios e as regras pelas quais o Fundo Patrimonial será regido



Composição

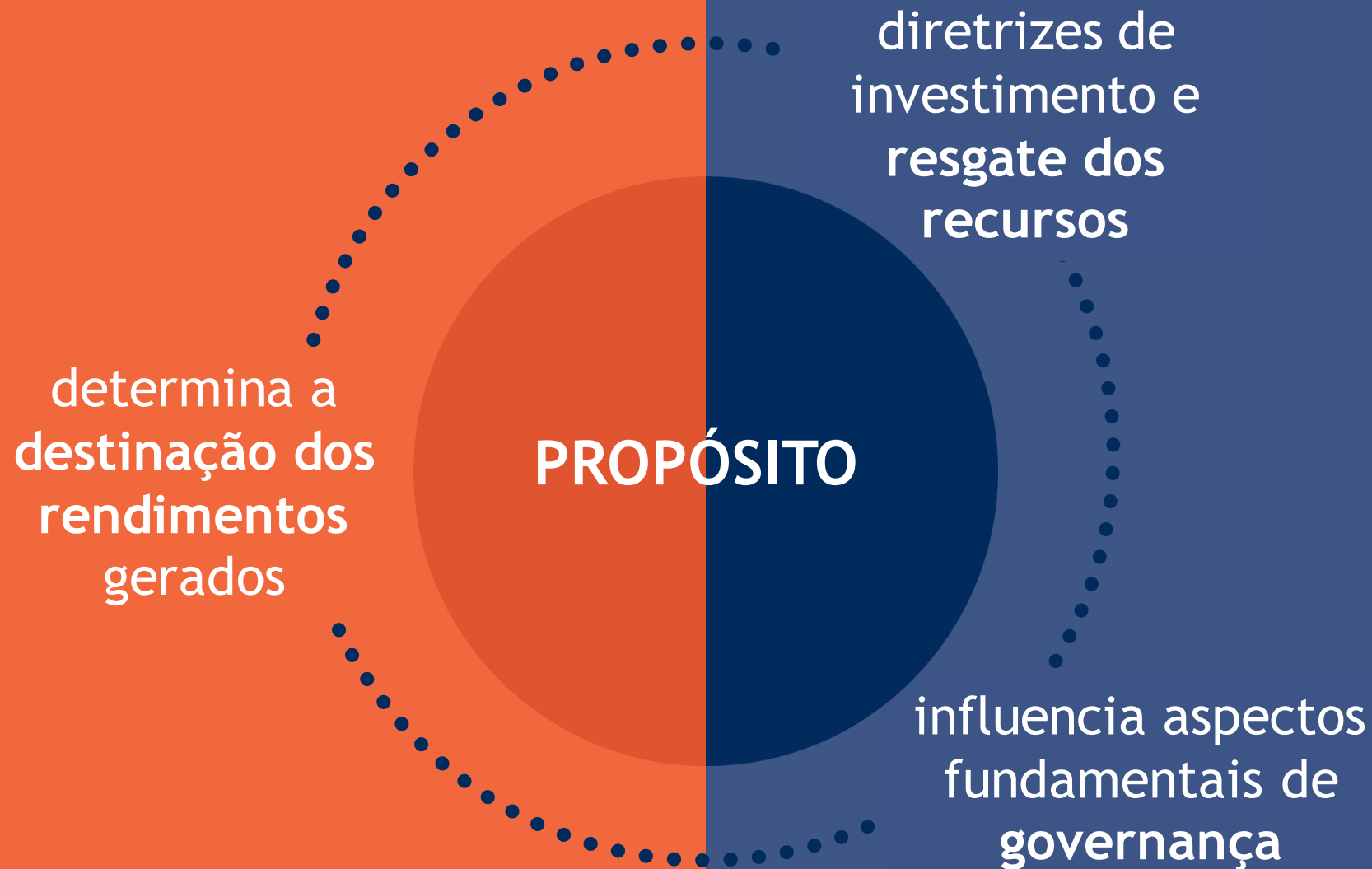
Origem e constituição do conjunto de ativos que compõem o Fundo



PROPÓSITO

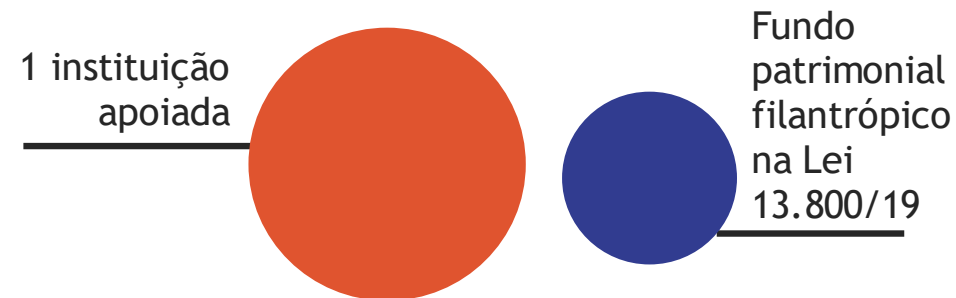
Apoio a uma ou mais instituições sem fins lucrativos, públicas ou privadas, em caráter exclusivo ou não.

Apoio a uma ou mais causas de interesse público, como educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, cultura, saúde e meio ambiente.



FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

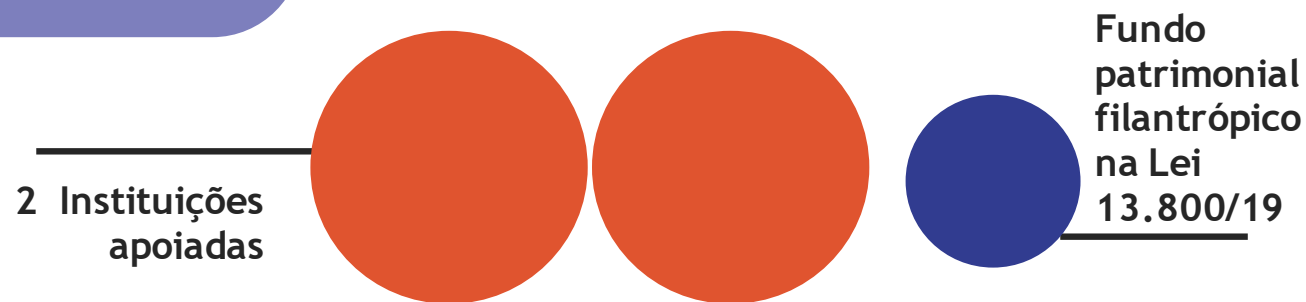
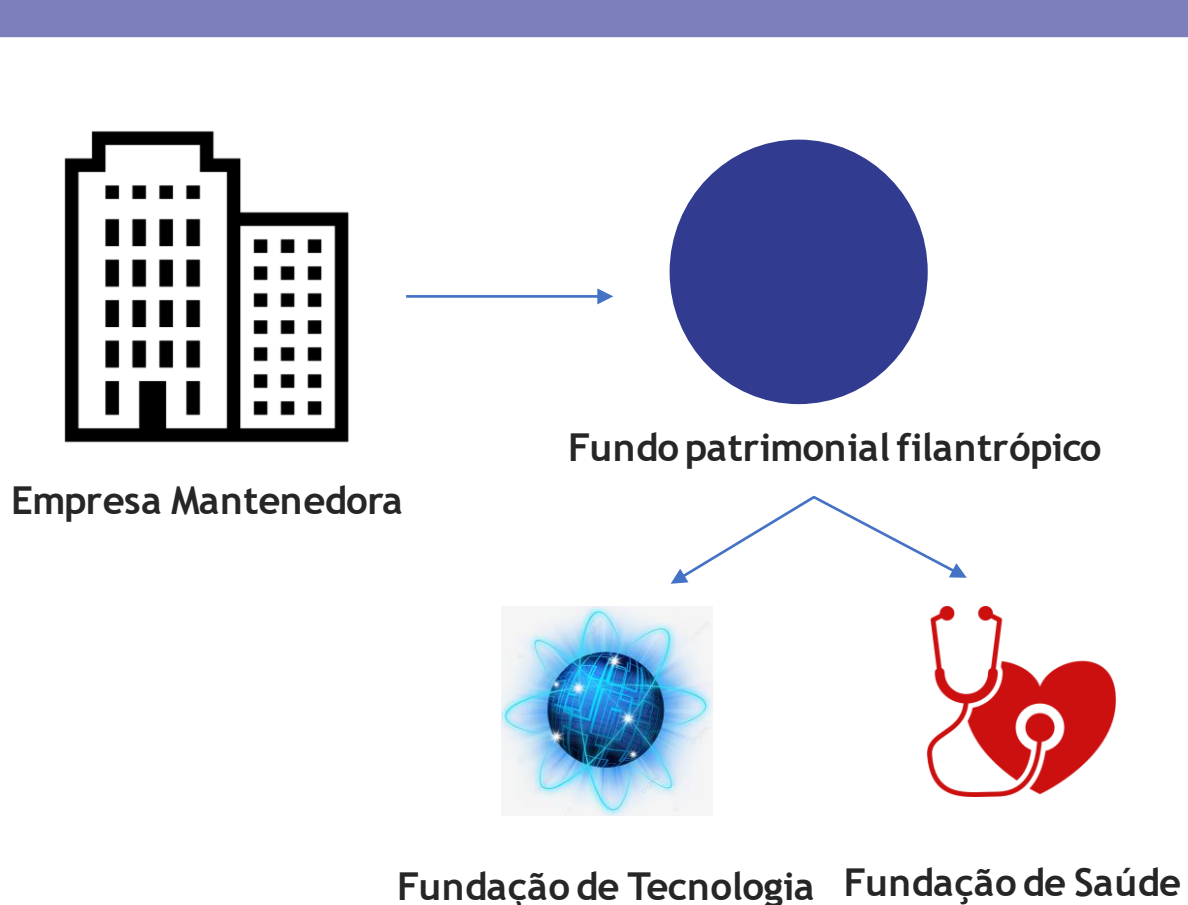
PROPÓSITO - EXEMPLOS



- Equipamento cultural (Prefeitura do Rio de Janeiro)
- Motivação para o fundo patrimonial: viabilizar a captação de recursos privados para apoiar a sustentabilidade de instituição
- Missão: “Ser fonte sustentável de recursos para promover o desenvolvimento de uma programação de excelência e garantir um acervo de qualidade para o MAR.”
- Veículo: Associação Gestora de Fundo Patrimonial com instituição apoiada exclusiva

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

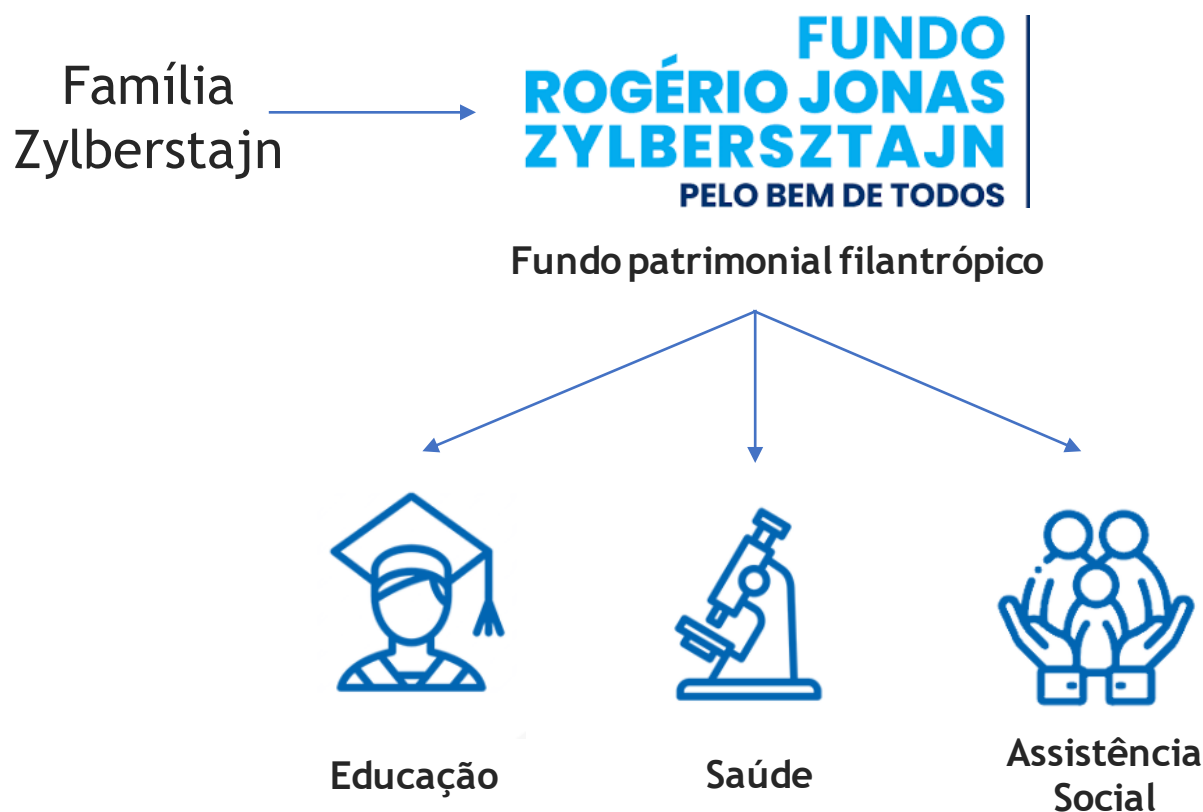
PROPÓSITO - EXEMPLOS



- Empresa mantenedora de 2 fundações
- Motivação para o fundo patrimonial: promover a independência e sustentabilidade das fundações
- Veículo: Fundação Gestora de Fundo Patrimonial com 2 instituições apoiadas exclusivas

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

PROPÓSITO - EXEMPLOS



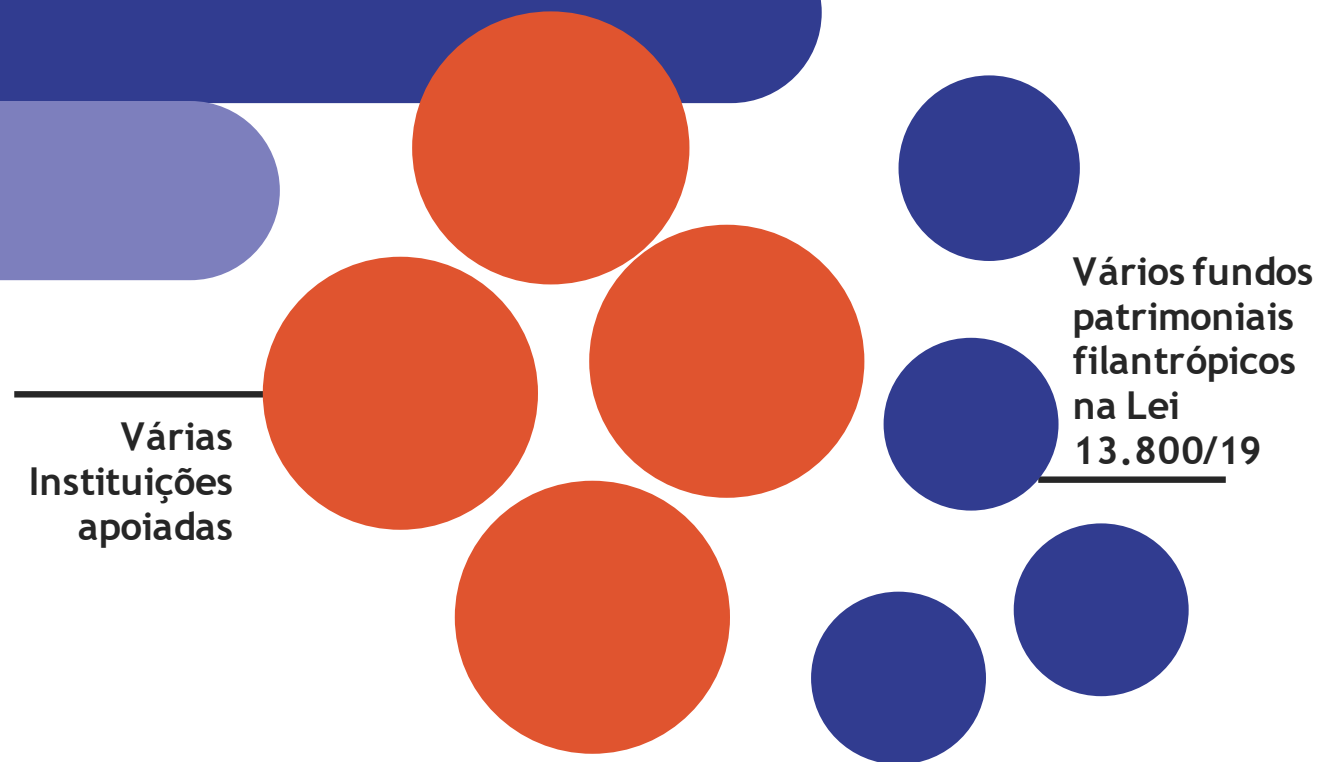
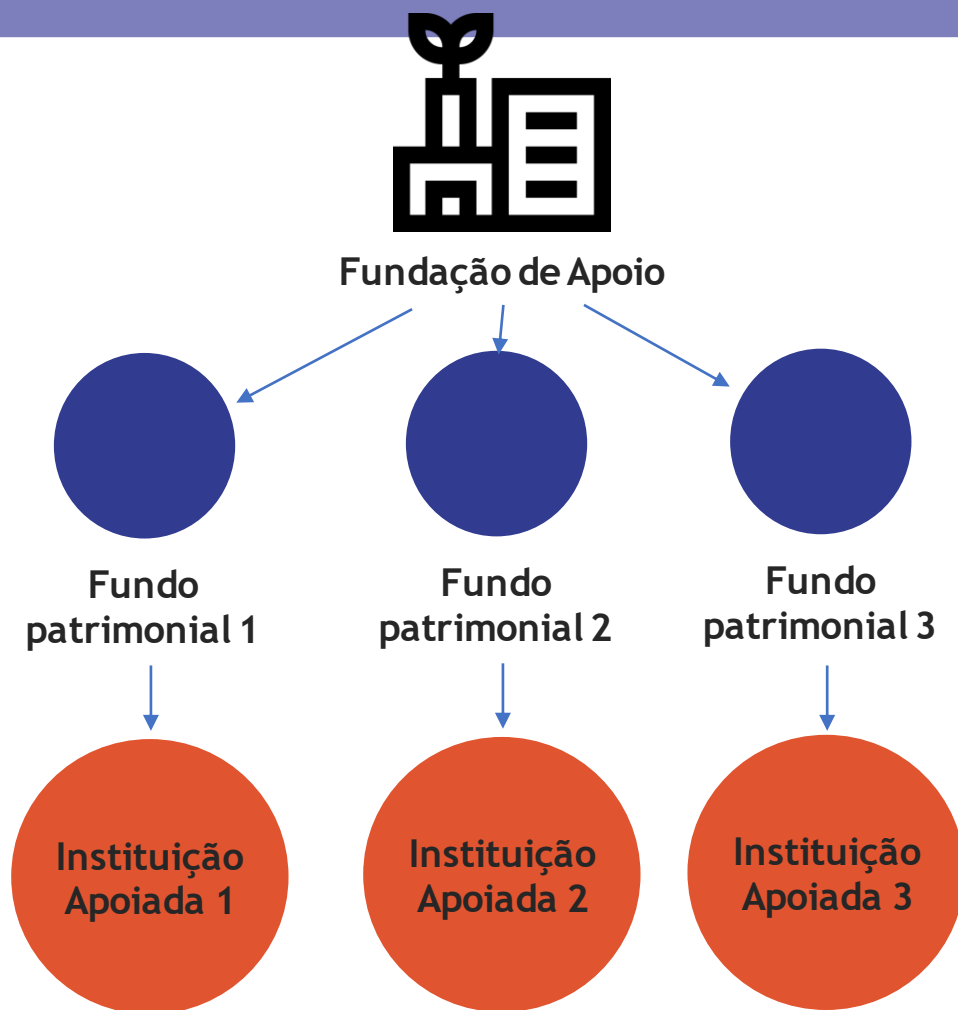
Várias Causas
Apoiadas

Fundo
patrimonial
filantrópico
na Lei
13.800/19

- Família
- Motivação para o fundo patrimonial: legado filantrópico familiar
- Veículo: Associação Gestora de Fundo Patrimonial com 3 causas apoiadas

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

PROPÓSITO - EXEMPLOS



- Fundação de Apoio a diversas instituições públicas
- Motivação para o fundo patrimonial: viabilizar a captação de recursos privados para apoiar a sustentabilidade de uma das instituições (inicialmente)
- Veículo: Fundações Gestoras de Fundo Patrimonial com 1 instituição apoiada exclusiva cada

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

PROPÓSITO E GOVERNANÇA

MAPA DE STAKEHOLDERS



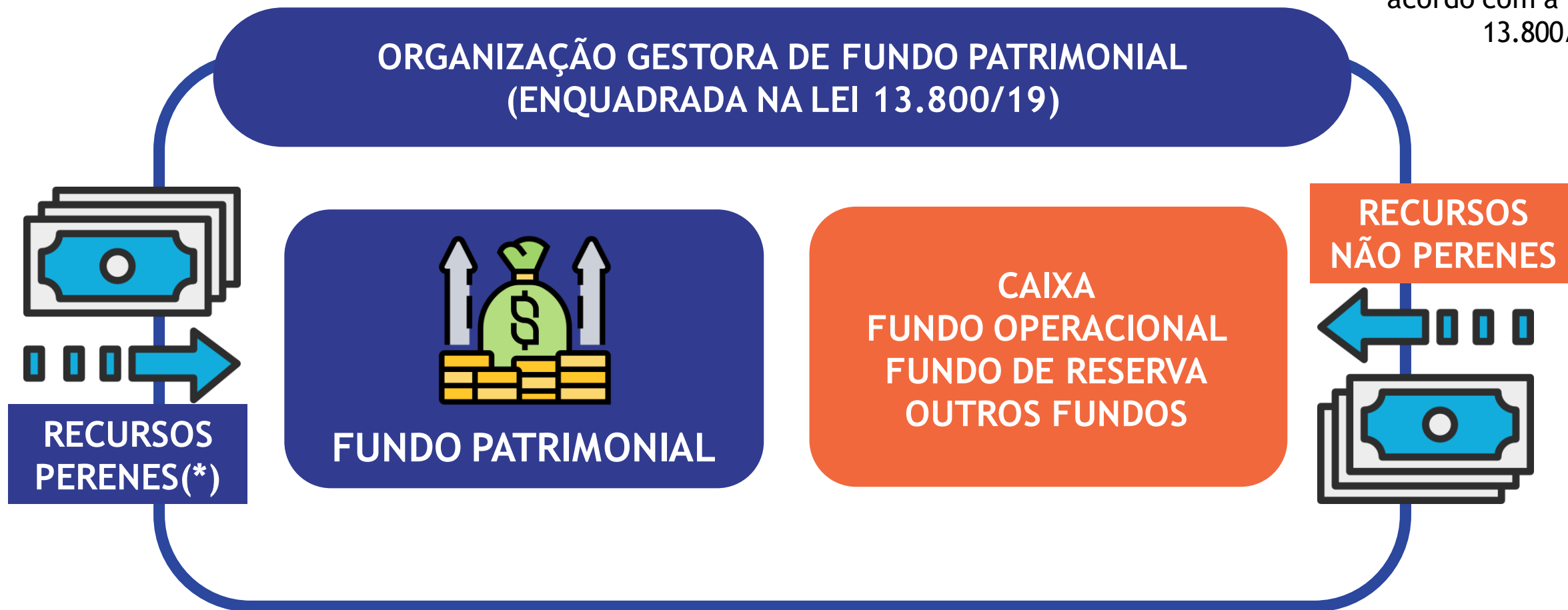
- Quanto mais detalhado, melhor (CPF/CNPJ).
- Os que podem ajudar (+), precisam ser engajados o quanto antes.
- Os que podem atrapalhar (-), precisam ser gerenciados.

FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS



PROPÓSITO E COMPOSIÇÃO

(*) Exceção: doações de propósito específico, de acordo com a Lei 13.800/19



FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

PROPÓSITO E COMPOSIÇÃO

DOAÇÕES LIVRES E DOAÇÕES COM ENCARGO



NÃO RESTRITA: rendimentos utilizados em programas, projetos e demais finalidades de interesse público, conforme a política de destinação de recursos do fundo

RESTRITA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO(*): rendimentos utilizados em programas, projetos e demais finalidades de interesse público, de acordo com o definido pelo doador

(*) requerem maior controle gerencial, portanto é recomendável a criação de subfundos para a gestão desse tipo de doação.



IDIS

DESENVOLVENDO O
INVESTIMENTO SOCIAL

Obrigad@!

ahanai@idis.org.br